



# IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº. 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

**Sessão Extraordinária 1567 – Dia 02/02/2011**

**Projeto de Lei nº. 001/2011**, autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. Aprovado por unanimidade.

**Emenda substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 004/2011** – Altera os termos do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 004/2011, de autoria dos Vereadores Janiço João Vervloet, José Lúcio Batista e Marcos Adriano Rauta. Aprovada por sete votos a um (7x1).

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 004/2011** – Acrescenta parágrafo terceiro ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 004/2011, de autoria dos Vereadores Janiço João Vervloet, José Lúcio Batista e Marcos Adriano Rauta. Aprovada por sete votos a um (7x1).

**Projeto de Lei Nº. 004/2011**, autoriza a celebração de acordo com o Município de Santa Maria de Jetibá, para parcelamento da dívida do precatório nº. 200090000006 (Acrescido das emendas aprovadas)

## ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, volta de recesso no dia 07 de fevereiro de 2011, nesta data haverá sessão ordinária às 18:00 horas.

**Darley Jansen Espíndula**  
**Presidente da Câmara**